

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO nº 015 / 2011

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 23/03/2011

2.º Secretário

**COLENDO PLENÁRIO,**

A criminalidade em nosso Município somente não vem alcançando índices estratosféricos graças ao competente trabalho do tenente-coronel Paulo Roberto Madureira Sales, comandante do 17º Batalhão da Polícia Militar Metropolitana do Estado de São Paulo.

Porém, conforme estamos acompanhando nos noticiários locais, a intenção do comando geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo é promover a transferência do comandante do 17º BPM/M, por conta do episódio ocorrido com a participação de quatro policiais militares na morte e sumiço do menor Alan Patrick Soares.

Não compartilhamos com o fato ocorrido, porém, entendemos que a mudança no comando do 17º BPM/M não irá trazer benefícios aos municípios abrangidos pela égide do comando.

Os trabalhos desenvolvidos pelo tenente-coronel Paulo Roberto Madureira Sales é de alta competência e suas ações são eficazes no combate à criminalidade, dando assim maior tranquilidade e conforto à população.

O comandante do 17º BPM/M é uma pessoa que conhece a região como a palma de sua mão e, portanto, capaz de empregar estratégias dinâmicas, desafiando todos os obstáculos para a conquista de seus objetivos e para manter a ordem e segurança de nossa população, em uma das atividades mais cobradas de nossa sociedade, que é a da segurança pública.

Quem acompanha o dia-a-dia e a dura vida daqueles que trabalham com a segurança pública no nosso Município, conhecem e sabem do valor e do trabalho desse profissional, que não excita em empunhar suas armas e a seguir por matas, morros e terrenos perigosos, em busca dos marginais que tanto assombram e amedrontam o nosso Município e região.

Portanto, temos que destacar que Mogi das Cruzes é uma cidade privilegiada na área da segurança pública, pois, é detentora de profissional altamente qualificado em seu comando que, com muito trabalho e dedicação, promove a segurança da população de nossa Cidade.

*Paulo Roberto*

*Jolindo, Remo*

*[Handwritten signature]*

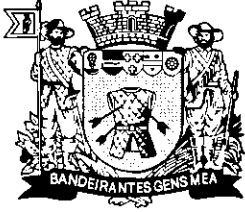
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Reiteramos assim, que Mogi das Cruzes e região, não pode ficar à mercê de profissionais provisórios, pois, a alta rotatividade no comando do 17º Batalhão da Polícia Militar Metropolitana, somente traz a insegurança e falta de planejamento em longo prazo para estancar a criminalidade.

Temos sim, que manter um comando forte, austero e que tem o amor de trabalhar pelo Município e região em que vive e tanto conhece, portanto, a permanência do tenente-coronel Paulo Roberto Madureira Sales à frente do 17º Batalhão da Polícia Militar Metropolitana do Estado de São Paulo, se mostra necessária para mantermos os índices de criminalidade sob controle.

Assim é que,

*Costa*

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas às formalidades regimentais, manifesta apoio incondicional à permanência do **tenente-coronel PAULO ROBERTO MADUREIRA SALES no comando do 17º Batalhão da Polícia Militar Metropolitana do Estado de São Paulo.**

Dê-se ciência do presente trabalho ao **Excelentíssimo Senhor Doutor GERALDO ALCKMIN – Governador do Estado de São Paulo**, ao **Excelentíssimo Senhor ANTONIO FERREIRA PINTO – Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo**, e ao **Ilustríssimo Senhor Coronel PM ALVARO BATISTA CAMILO – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.**

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 23 de março de 2011.

*MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO*  
Presidente da Câmara  
Vereador – PSDB

*Jolinda RENO*

*Alvaro*

*Vera Pinheiro*



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 29/06/2011

2.º Secretário

São Paulo, 14 de junho de 2011.

Ofício SSP / GS / AE nº 255/2011 – ad

Prot. GS nº 3826/2011 Apensado ao 4016/2011

Ref. Of. Nº 015/2011 de 24/03/2011

Assunto: Solicita a permanência do Tenente Coronel PM Paulo Roberto Madureira Sales, no Comando do 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana.

**PREZADO PRESIDENTE**

Trata-se de Moção nº 15, de 2011, da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, encaminhada ao Secretário da Segurança Pública, pleiteando a permanência do Tenente Coronel PM 84.327-0, Sr Paulo Roberto Madureira Sales, no Comando do 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana.

Dessa forma, informou-nos o Comandante Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação em referência, após manifestação do Comando de Policiamento Metropolitano, e informar que, em razão dos objetivos maiores da Instituição, principalmente quando à transparência dos procedimentos apuratórios e providências decorrentes, foi adotada essa decisão por mister comprometimento com a imagem institucional e preservação da autoridade em epígrafe.

Destacamos ainda que em substituição ao comandante transferido, Oficial de relevante reputação e, da mesma forma, comprometido sobremaneira com os interesses da Segurança Pública das comunidades envolvidas não havendo, assim, solução de continuidade à confiança e respeito da sociedade às missões afetas à Polícia Militar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da nossa estima e consideração.

**CARLOS ALBERTO ESTRACINE**  
Assessor Especial Parlamentar

Excelentíssimo Senhor:

**Mauro Luís Claudino de Araújo - Presidente**  
**Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381  
CEP.08780-902 - **Mogi das Cruzes - SP**

DOC. Nº 015/11



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 03/08/2011

2.º Secretário

São Paulo, julho de 2011.

Exmo. Senhor  
**Mauro Luís Claudino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Mogi das Cruzes - SP

Protocolo nº 31.283/11

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 054/11, de 24 de março de 2011, por meio do qual V. Exa. encaminha cópia da Moção nº 015/2011, manifestando apoio à permanência do Tenente-Coronel Paulo Roberto Madureira Sales no comando do 17º Batalhão da Polícia Militar Metropolitana do Estado de São Paulo.

Consultamos a Secretaria de Estado da Segurança Pública, que se manifestou a respeito do assunto em 29/04/11, por intermédio do Comando Geral da Polícia Militar, conforme segue:

***“Em atenção à Demanda nº 31283/11, que trata de Moção da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes com manifesto de apoio incondicional à permanência do Ten Cel PM Paulo Roberto Madureira Sales no Comando do 17º BPM/M, cumpre-nos apresentar as seguintes considerações:***

***A alternância dos Policiais Militares, principalmente dos Oficiais comandantes, dentro de nossa Instituição, é circunstância normal e se efetiva pela necessidade estratégica do Alto Comando da Polícia Militar e Secretaria de Segurança Pública.***

***A atual política do comando geral de nossa Instituição vislumbra a transparência de todas as ações realizadas pelos seus órgãos e pessoal subordinado, principalmente quando há acusações contra as ações policiais militares.***

***O incidente que colocou a Polícia Militar em evidência junto à circunscrição do 17º Batalhão, nos últimos meses, desencadeou providência peculiar que denota o afastamento dos comandantes envolvidos para que as apurações não sofram quaisquer dúvidas à***

**MOC. Nº 015/11**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

***transparência de suas realizações e, principalmente, para a preservação da integridade e boas condutas desses mesmos comandantes envolvidos.***

***Diante do exposto, o atual comandante designado para a continuação dos trabalhos e missões desenvolvidos pelo 17º BPM/M, na observância das mais criteriosas regras legais e morais, deverá engrandecer ainda mais a confiança e a lealdade dos cidadãos dos Municípios envolvidos, principalmente os residentes em Biritiba Mirim e Mogi das Cruzes.”***

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury  
Subsecretário da Casa Civil